

## ÍNDICE

NOTA PRÉVIA À 2ª EDIÇÃO	5
AS ALTERAÇÕES AO CIRE QUANTO AO PER E PEPAP	7
1. O DL 79/2017, de 30 de junho	7
2. O PER para as empresas, o PEPAP (Processo Especial Para Acordo de Pagamentos) para os devedores que não sejam «empresas»	7
3. No PER, a exigência aumenta	8
4. A oportunidade de corrigir alguns lapsos	9
5. O art. 17º-F, 3, e o prazo para alegar quanto ao plano depositado	9
6. Outras novidades importantes contidas no art. 17º-F	10
7. Efeitos do despacho que nomeia o AJP	11
7.1. Suspensão de prazos de prescrição e de caducidade	11
7.2. Os serviços públicos essenciais	11
8. As sociedades em relação de domínio ou de grupo	11
9. O novo art. 17º-J	12
10. O art. 222º-G, 5	13
A REFORMA DO CIRE E AS PMES	15
1. Nota prévia	15
2. Do PER ao PEPAP, passando pela empresa, pela pessoa singular, pelo comerciante, pelo não comerciante, pelo não empresário	15
3. A declaração de contabilista ou ROC e o requerimento de PER	16
4. Os serviços públicos essenciais e as negociações no PER	16
5. A PME credora e o plano de recuperação apresentado no PER	17
6. Citações e formulários	18
7. O encerramento do processo de insolvência e a exoneração do passivo restante	18

O RERE (REGIME EXTRAJUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS)	23
1. Apresentação do tema	23
2. O período das negociações	25
3. Os efeitos do depósito do protocolo de negociação	26
3.1. Efeitos processuais do depósito do protocolo	26
3.2. Efeitos sobre os contratos em curso	28
3.3. Efeitos sobre o devedor	29
4. As negociações podem envolver muitas entidades	29
5. O encerramento das negociações	30
6. O acordo de reestruturação	30
7. O conteúdo do acordo de reestruturação	31
8. A proteção de alguns negócios perante a resolução em benefício da massa	31
9. O incumprimento do acordo de reestruturação	32
O REGIME DE CONVERSÃO DE CRÉDITOS EM CAPITAL	33
1. Nota prévia	33
2. Os pressupostos	35
3. A proposta dos credores e alguns aspetos relativos ao seu conteúdo. A deliberação dos sócios	39
4. O direito de «preferência» no aumento de capital	41
5. O «suprimento» judicial	41
6. Aquisição subsequente do capital	43
7. A declaração de insolvência da sociedade	44
8. Os processos de insolvência pendentes	44
9. Apreciação geral	45
O REGULAMENTO (UE) 2015/848 RELATIVO AOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA	47
1. Introdução. As razões para um novo Regulamento	47
2. Alargamento do âmbito de aplicação	49
3. O devedor não desapossado	56
4. O CIP. A definição	57
5. CIP e sede estatutária	60
6. O CIP e as pessoas singulares	62
7. O processo secundário	64
7.1. O processo secundário não tem que ser um processo de liquidação	64
7.2. A garantia para <i>evitar a abertura</i> de processo secundário	65
7.3. A suspensão da abertura do processo secundário	68
8. O estabelecimento	69

9. A verificação oficiosa da competência	74
10. Regras sobre publicidade	76
11. Deveres de cooperação e comunicação entre administradores da insolvência, entre órgãos jurisdicionais e entre administradores da insolvência e órgãos jurisdicionais	76
12. A abertura de diferente processo de insolvência	78
13. As ações decorrentes diretamente do processo e com ele estreitamente relacionadas	79
14. Grupos de sociedades e insolvência	81
14.1. Uma grande novidade. O grupo de sociedades	81
14.2. Entidade por entidade	85
14.3. Uma questão quanto ao âmbito de aplicação	85
14.4. Cooperação e comunicação	86
14.5. Processos de coordenação de grupo	89
14.6. Os processos que ficam de fora do processo de coordenação e a suspensão de medidas de liquidação	101
14.7. Uma última nota quanto aos grupos de sociedades	102
15. Aspetos que são especialmente relevantes para as PMEs	102

O PENHOR FINANCEIRO E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA	103
1. Principais problemas a analisar	103
2. Os requisitos dos arts. 3º a 7º do DL 105/2004	108
2.1. Nota prévia	108
2.2. Os sujeitos ( <i>dramatis personae</i> )	108
2.3. As obrigações financeiras garantidas	110
2.4. O objeto da garantia	111
2.5. O desapossamento ou o controlo	113
2.6. Prova (e “formalidades”)	116
3. O penhor financeiro, o direito de disposição e o direito de venda ou apropriação	119
3.1. O direito de disposição	119
3.2. O direito de disposição e o Regulamento 2015/2365	121
3.3. O direito de venda ou apropriação	123
4. A alienação fiduciária em garantia e a obrigação de restituição	128
4.1. A alienação fiduciária em garantia e o princípio do <i>numerus clausus</i>	128
4.2. A obrigação de restituição na alienação fiduciária em garantia	130
4.3. O Regulamento 2015/2365 (remissão)	132
5. As garantias financeiras e o direito da insolvência	132
5.1. Alguns aspetos prévios a ter em consideração	132

5.2. Garantias financeiras e resolução em benefício da massa	134
5.2.1. Resolução e má fé	134
5.2.2. Resolução, declaração de invalidade ou nulidade, anulação	138
5.2.3. O momento de abertura do processo	139
5.2.3.1. O problema	139
5.2.3.2. O Regulamento 1346/2000 e o Acórdão <i>Eurofood</i>	140
5.2.3.3. O Regulamento (EU) 2015/848	142
5.3. Garantias financeiras e efeitos da declaração de insolvência sobre os contratos em curso	143
5.4. Garantias financeiras e compensação	145
5.5. Garantias financeiras e poderes do administrador da insolvência	147
5.6. Garantias financeiras e reclamações de créditos	149